

LEI Nº 68 DE 2 DE JULHO DE 1990.

Denomina logradouro público no  
Parque Vera Lúcia.

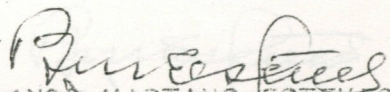
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

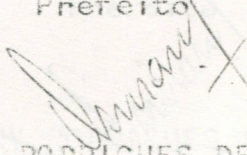
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

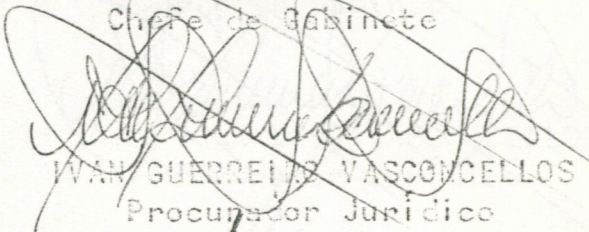
Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua José Tomé" a Rua "C",  
que se inicia na Rua Maria da Glória Cabral, estendendo-se até os li-  
mites da propriedade do Sr. Noé Gomes da Silva, no Parque Vera Lúcia,  
neste Município.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO  
RIO PRETO, em 2 de julho de 1990.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
OSMANY RODRIGUES DE LIMA  
Chefe de Gabinete

  
IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS  
Procurador Jurídico

  
MARIANO FURTADO DA ROSA  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 7 / 7 / 90 nº 4